Decreto nº 15875

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.446.974-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 201.500.000,00 (duzentos e um milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15875	Formalização 2026FC001046/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										201.500.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										201.500.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										199.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										75.000.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	75.000.000,00
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial										50.000.000,00
	2	50	500	000000	3.1.50.43	0	Não definida	4100	9999999	50.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										74.000.000,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	25.000.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	49.000.000,00
4102 - Diretoria Geral										2.500.000,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										2.500.000,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	2.500.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										201.500.000,00
Total Geral										201.500.000,00